



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo: Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG

CONTRATADA: ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA- ME.

End.: Rua Alameda Estudante de Zoologia, nº. 115 A - Bairro Lundcêia
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG
CNPJ: 04.328.780/0001-54

Representado por: Lúcio Antônio Montilha Junior, CPF/MF nº 036.872.666-56 e CI n.º 02.000.577 CREA/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2012, decorrente da Carta Convite nº 001/2012, firmado em 17/02/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução, nos termos do artigo da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam prorrogados os prazos de vigência, constante na clausula quinta , item 5.2, por mais 2 (dois) mês, passando a vigorar até **03/10/2012** e o de execução, constante na clausula quinta, item 5.3, por mais 02 (dois) mês, passando a vigorar até **03/09/2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

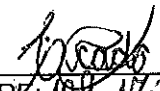
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de julho de 2012.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**


**ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - ME
LÚCIO ANTÔNIO MONTILHA JUNIOR
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 104.172.726-09


CPF: 313.592.366-00